



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 389, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 26/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica AOVVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A., cujo objeto é a contratação de 24 (vinte e quatro) licenças de uso de capacitação em plataforma virtual de aprendizagem, na modalidade EAD, visando atender às diversas demandas de treinamento do Conselho Nacional do Ministério Público:

I – Gestor Titular: Vinicius Diego Resende dos Santos, matrícula nº 82.304;

II – Gestor Substituto: Paulo Junior Werlang, matrícula nº 17.942;

III – Fiscal Requisitante Titular: Fabiana de Farias Marinho, matrícula nº 22.307;

IV – Fiscal Requisitante Substituta: Nalis Torres de Carvalho Sartori, matrícula nº 82.359;

V – Fiscal Administrativa Titular: Nalis Torres de Carvalho Sartori, matrícula nº 82.359;

VI – Fiscal Administrativa Substituta: Fabiana de Farias Marinho, matrícula nº 22.307.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO